



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.367, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Denomina de Pedro Baltazar da Costa a pracinha situada na Avenida Nova Fortaleza, em frente ao n.º 493, ao lado da Escola Municipal de Tempo Integral Edgar Linhares Lima, no Bairro Planalto Ayrton Senna.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:**

**Art. 1º** Denomina de Pedro Baltazar da Costa a pracinha situada na Avenida Nova Fortaleza, em frente ao n.º 493, ao lado da Escola Municipal de Tempo Integral Edgar Linhares Lima, no Bairro Planalto Ayrton Senna.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR,  
EM 4 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**LEONARDO SALES COUTO BEZERRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza





# Assinaturas Digitais

Documento registrado em 4 de fevereiro de 2026 às 15:14

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

[https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770228954923\\_e70b549f-1335-4659-ab0d-2acae015863a](https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770228954923_e70b549f-1335-4659-ab0d-2acae015863a)



Documento assinado por  
LEONARDO SALES COUTO BEZERRA